



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 058/2026

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Seja realizado um estudo técnico e administrativo visando à criação do Programa “Direito de Saber” no âmbito do Município de Balneário Pinhal, voltado à orientação e apoio às mulheres quanto ao acesso a informações sobre histórico de violência doméstica de parceiros ou pretendentes.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas à prevenção da violência contra a mulher, por meio da ampliação do acesso à informação e do suporte institucional.

O Programa “Direito de Saber” surge como uma importante ferramenta de prevenção, possibilitando às mulheres o acesso orientado a informações que possam indicar eventual histórico de violência doméstica por parte de parceiros ou pretendentes. Tal medida contribui diretamente para a tomada de decisões mais seguras, reduzindo riscos e prevenindo situações de vulnerabilidade.

Cabe destacar que a iniciativa deverá observar rigorosamente a legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais, garantindo que o acesso às informações ocorra de forma responsável, sigilosa e mediante critérios bem definidos.

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
da **Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 09/04/26  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal, RS  
15:55



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Além disso, o programa poderá atuar em conjunto com a rede municipal de atendimento à mulher, promovendo acolhimento, orientação jurídica e encaminhamento aos órgãos competentes, fortalecendo as ações já existentes no município.

Dessa forma, a implementação do Programa "Direito de Saber" representa um avanço significativo na promoção da segurança, dignidade e autonomia das mulheres de Balneário Pinhal.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 09 de abril de 2026.

**Samuel da Farmácia (PSDB)**

**Vereador**

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
**da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 09/04/26  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal/RS  
15:55